



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.702
de 04 de abril de 2006

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Ferruccio Varoli Aria)

"Revoga a Lei nº 4.697, de 03 de março de 2006, que dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 4.697, de 03 de março de 2006, que dispõe sobre denominação de via pública.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 04 de abril de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de abril de 2006 - 150º de emancipação político-administrativa de Botucatu. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**,

VILMA VILEIGAS